



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 64/2021
Projeto de Lei nº 114/2021
Autoria do Vereador Maurício Gasparini

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.438, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 11.438, de 20 de junho de 2007, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1ºomissis.....

Parágrafo único. Para o evento de que trata o “caput” deste artigo, fica estabelecido o dia 27 de janeiro que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da cidade de Ribeirão Preto, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade da importância da defesa da vida e do combate à intolerância.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2021.


ALESSANDRO MARACA
Presidente